

## Termo de Referência

**Ref.:** Contratação de serviço de manobrista

### OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto estabelecer as condições particulares aplicáveis à contratação por parte da POIESIS de serviços contínuos (03 meses) de manobra no estacionamento da OC Oswald Andrade.

### 1. JUSTIFICATIVA

Contratação de fundamental importância, uma vez que visamos evitar conflito de tráfego e fluxo de veículos, principalmente em horários de maior movimentação (chegada e saída).

Obs.: Parte das vagas do estacionamento da Poiesis (edifício administrativo) serão transferidas para o estacionamento da OC Oswald Andrade, em função de atividades ministradas neste espaço.

### 2. JULGAMENTO

Prevalecerá o menor preço apresentado.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

**02**(dois) profissionais (manobristas) qualificados, treinados e uniformizados, que trabalharão em **horários distintos**, sendo que a responsabilidades trabalhistas fica inteiramente a cargo da contratada.

### 4.ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consistirá em:

Manobra de Veículos para aproximadamente **50(cinquenta)** veículos, das **08h00** às **20h00**

## **5.ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

Uniforme padronizado, balcão para recepção dos veículos, quadro de chaves, cones para sinalização, capa de chuva, rádio comunicador para o manobrista.

## **6.SEGURO**

A garantia deverá ser fornecida pela empresa contratada, que por sua vês, deve ter cobertura de uma seguradora para possíveis sinistros de colisão, incêndio e roubo e outros.

## **7.LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Estacionamento na Oficina Cultural Oswald Andrade, localizada na Rua Três Rios, nº 363 – Bom Retiro – CEP 01123-001 – São Paulo - SP

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 A CONTRATADA**, para fins de formalização do contrato, deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia simples do RG do representante legal;
2. Cópia simples do CPF do representante legal;
3. Cópia simples do comprovante dos dados bancários da empresa;
4. Cópia simples do Contrato Social e última alteração ou Requerimento de Empresário;
5. Cópia do cartão CNPJ;
6. Certidão Negativa Federal;
7. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
9. Cópia da habilitação dos profissionais - manobristas
10. Certidão Negativa Municipal:
- 11.Certidão de Tributos Mobiliários.

8.3. O Prestador de serviço será responsável por todas as despesas fiscais, tributárias e despesas de transporte, e alimentação decorrente do serviço contratado.

8.4. Forma da apresentação da proposta comercial – Valor Global em reais proposto para a execução da prestação serviços mencionados no termo de referência.

## **9. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente em até 10(dez) dias, após o encerramento do mês de prestação do serviço, apresentação de nota fiscal, e atestado emitido pelo responsável da gestão do processo ( Poiesis), por intermédio de depósito em conta corrente ou boleto bancário.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2015.

Paulo Rodrigues  
Diretor Oficinas Culturais  
Poiesis – Organização Social de Cultura